



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail:

Ofício nº : 349/2020/GCI/MM

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2020

A Sua Senhoria o Senhor

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá

Cuiabá - MT

ASSUNTO: Processo nº 12.368-4/2019 - Representação de Natureza Externa

Senhor Secretário,

De ordem¹ do Conselheiro Relator do processo em epígrafe, e com fundamento nos artigos 224, I, “c” e 256, § 1º da Resolução Normativa 14/2007, encaminho o link do [Relatório Técnico Preliminar](#), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente desse Tribunal, referente à Representação de Natureza Externa, protocolada sob o nº 12.368-4/2019, formulada pela empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI e que trata de indícios de descumprimento da ordem cronológica de pagamentos efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS/Cuiabá, e **cito** Vossa Senhoria para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas no relatório.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Conforme Ato 221/2010

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

